



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



Ata da Sessão de Recebimento, Abertura e Julgamento dos Envelopes "A" Documentos de Habilitação e dos Envelopes "B" Propostas de Preços.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA JURÍDICA – ASSESSORIA E CONSULTORIA – JUNTO ÀS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM VISTAS AO INTERESSE DA MUNICIPALIDADE.

Data da Abertura: 12 de agosto de 2019.
Horário: 08h30min.
Local: Prefeitura Municipal de Acaraú/CE.
Endereço: Av. Nicodemos Araújo, 2105 – Bairro: Vereador Antônio Livino da Silveira - Acaraú/CE.

Aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Acaraú/CE, reuniram-se, a partir das oito horas e trinta minutos, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 001/2019-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Maria Rosângela de Sousa - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 1607.01/2019**. Abertos os trabalhos às oito horas e trinta minutos, a Presidente solicitou ao único Proponente presente, Sr. Emanuel Ponte Frota Neves Junior, inscrito no CPF nº 647.813.133-53, representando neste momento a empresa DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ nº 13.394.530/0001-03, que assinasse a Lista de Presença. A Presidente informa que a empresa REGIS ALBUQUERQUE ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ: 10.793.574/0001-18, protocolou os envelopes, não se fazendo representar na presente sessão. Em seguida, abriram-se os invólucros (**Envelopes "A"**) contendo os Documentos de Habilitação das duas empresas participantes, os quais foram rubricados pela Comissão e pelo licitante presente, e, em seguida foram anexados ao processo de licitação. Os lacres dos invólucros (**Envelopes "B"**) contendo as propostas foram rubricados pelos presentes. A Comissão suspendeu a sessão e informou que posteriormente publicará o resultado da análise dos documentos de habilitação em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea a". Dado o rito do certame, os envelopes das propostas de preços ficam em poder da Comissão. Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, a qual segue assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelo licitante presente.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	
Membro da CPL:	Sandra Maria Silveira Oliveira	
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	

EMPRESA/CNPJ	REPRESENTANTE/CPF	ASSINATURA
DIAS & NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 13.394.530/0001-03	Emanuel Ponte Frota Neves Junior CPF: 647.813.133-53	